

PEC 453/01 - SERVIDOR ADMIN. INDIRETA SER VEREADOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 453-A de 2001, do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros, que “dá nova redação ao caput do art. 38 da Constituição Federal” (propondo a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição, aplicando ao servidor da administração indireta as normas para exercício de mandato eletivo) – PEC45301

PEC 453/01 - SERVIDOR ADMIN. INDIRETA SER VEREADOR

CRIAÇÃO: 26/02/2015 **CONSTITUIÇÃO:** 24/03/2015
INSTALAÇÃO: 09/06/2015 **ENCERRAMENTO:**

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	CELSO PANSERA (PMDB/RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	
2º VICE-PRESIDENTE	
3º VICE-PRESIDENTE	
RELATOR	ZÉ SILVA (SD/MG)

EMAIL:

ce.servidorvereador@camara.leg.br.

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

José Maria Aguiar de Castro

CONSULTORES:

Alda Lopes Camelo

Ednilton Andrade Pires

PEC 453/01 - SERVIDOR ADMIN. INDIRETA SER VEREADOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 453-A de 2001, do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros, que “dá nova redação ao caput do art. 38 da Constituição Federal” (propondo a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição, aplicando ao servidor da administração indireta as normas para exercício de mandato eletivo) – PEC45301

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

25/03/2015 – 14:30

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Instalação da Comissão;

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Resultado:

Reunião cancelada

09/06/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Instalação e Eleição do Presidente e Vice-Presidentes.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

INSTALADA A COMISSÃO

FOI ELEITO:

PRESIDENTE: DEP CELSO PANSERA (PMDB/RJ)

DESIGNADO RELATOR O DEP ZÉ SILVA (SD/MG).

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30min

17/06/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- Eleição dos Vice-Presidentes

- Definição do roteiro de trabalho.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

PEC 453/01 - SERVIDOR ADMIN. INDIRETA SER VEREADOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 453-A de 2001, do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros, que “dá nova redação ao caput do art. 38 da Constituição Federal” (propondo a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição, aplicando ao servidor da administração indireta as normas para exercício de mandato eletivo) – PEC45301

Eleição dos Vice-Presidentes

Definição do roteiro de trabalho.

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/15 - do Sr. Zé Silva - que "requer que seja realizada reunião de audiência pública para ouvir servidores da administração indireta que exercem, exerceram, e/ou renunciaram ao mandato eletivo em função da aplicação da Emenda Constitucional nº 19/1998".

APROVADO.

19/08/2015 – 14:30

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Convidados;

- 1 - Sr. CARLOS ALBERTO XAVIER, Ex-Vice-Prefeito de Brasília de Minas/MG e Funcionário da Emater/MG; (*)
- 2 - Vereador VICENTE DOS REIS BARBOSA, Vereador em Brazilândia/MG e funcionário da Emater/MG; (Confirmado)
- 3 - Prefeito ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito de Bandeira/MG e funcionário da Emater/MG; (*)
- 4 - Dr. ALEXANDER CELESTINO DE BARROS, Procurador Federal - AGU; (Confirmado)
- 5 - LUÍS EMÍLIO PINHEIRO NAVES, Diretor da Secretaria Geral, representando o Dr. Sebastião Helvécio, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG. (Confirmado)
- 6 - Deputado Estadual WANDER BORGES de Minas Gerais. (*)

Tema:

- Debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 453/2001.

(Requerimento nº 01/15, de autoria do Dep. ZÉ SILVA)

(*) A Confirmar.

Resultado:

A - Audiência Pública:

Convidados;

PEC 453/01 - SERVIDOR ADMIN. INDIRETA SER VEREADOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 453-A de 2001, do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros, que “dá nova redação ao caput do art. 38 da Constituição Federal” (propondo a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição, aplicando ao servidor da administração indireta as normas para exercício de mandato eletivo) – PEC45301

- 1 - Sr. CARLOS ALBERTO XAVIER, Ex-Vice-Prefeito de Brasília de Minas/MG e Funcionário da Emater/MG; (*)
- 2 - Vereador VICENTE DOS REIS BARBOSA, Vereador em Brazilândia/MG e funcionário da Emater/MG; (Confirmado)
- 3 - Prefeito ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito de Bandeira/MG e funcionário da Emater/MG; (*)
- 4 - Dr. ALEXANDER CELESTINO DE BARROS, Procurador Federal - AGU; (Confirmado)
- 5 - LUÍS EMÍLIO PINHEIRO NAVES, Diretor da Secretaria Geral, representando o Dr. Sebastião Helvécio, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG. (Confirmado)
- 6 - Deputado Estadual WANDER BORGES de Minas Gerais. (*)

Tema:

Debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 453/2001.

(Requerimento nº 01/15, de autoria do Dep. ZÉ SILVA)

(*) A Confirmar.

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30min

14/10/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer, com Substitutivo, oferecido pelo relator, Deputado ZÉ SILVA.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Discussão e Votação do Parecer, com Substitutivo, oferecido pelo relator, Deputado ZÉ SILVA.

A - Proposições Sujeitas à apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 453/01 - do Sr. Raimundo Gomes de Matos - que "dá nova redação ao caput do art. 38 da Constituição Federal".

EXPLICACAO DA EMENTA: Propõe a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição, aplicando ao servidor da administração indireta as normas para exercício de mandato eletivo.

RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PEC 453/01 - SERVIDOR ADMIN. INDIRETA SER VEREADOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 453-A de 2001, do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros, que “dá nova redação ao caput do art. 38 da Constituição Federal” (propondo a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição, aplicando ao servidor da administração indireta as normas para exercício de mandato eletivo) – PEC45301

APROVADO O PARECER.